

Divórcio Extrajudicial

Realizado por meio de escritura pública, o ato formaliza o vínculo conjugal entre as partes, que devem estar em comum acordo sobre a partilha dos bens e demais questões relativas à dissolução da união.

O que você precisa?



Certificado Digital



Identificação com foto e CPF



Clique aqui e veja outros documentos necessários

Como fazer

passo 1



Entre em contato com um tabelião de notas e agende uma videoconferência para fazer a escritura. Consulte a documentação necessária abaixo.

passo 2

No dia e horário agendados, acesse o link enviado para o seu e-mail pelo celular ou computador com webcam. Identifique-se com seu nome e CPF e participe da videoconferência.



passo 3



O casal pode participar junto da mesma videoconferência ou separados. Um deles pode até mesmo assinar o ato presencialmente caso prefira.

passo 4

Os participantes receberão os documentos por e-mail. Acesse o link enviado para o divórcio com seu certificado digital.



passo 5

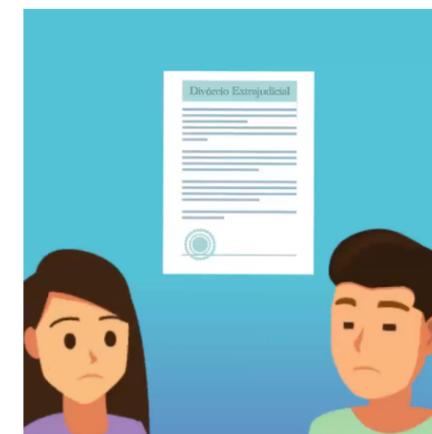


Após a assinatura, online ou presencial da outra parte, a escritura está pronta, com seus efeitos ativos e outras questões relativas à dissolução da união já resolvidas.

Obs.: O casal não pode ter pendências relativas a filhos menores ou incapazes. Se houver, é obrigatória a petição ao Poder Judiciário.

#FiqueSeguro com o Divórcio Extrajudicial

Assista o vídeo



Por que fazer um Divórcio Extrajudicial?

#fique seguro

Divórcio extrajudicial é **Segurança**

- ✓ Garante praticidade e agilidade ao cidadão
- ✓ Torna mais simples e desburocratiza o procedimento
- ✓ Proporciona custos mais baixos que a via judicial e é tabelado por lei
- ✓ Dispensa processo e homologação judicial
- ✓ Define a retomada do nome de solteiro e a partilha de bens

Consulte e Agende horário no Cartório de Notas de sua escolha

Colégio Notarial do Brasil

Tabelião de Notas: segurança para a sua família e para o seu negócio



#FiqueSeguro com o Divórcio Extrajudicial:

Arquivo para redes sociais

#fique seguro

Divórcio extrajudicial é **Segurança**

- ✓ Garante praticidade e agilidade ao cidadão
- ✓ Torna mais simples e desburocratiza o procedimento
- ✓ Proporciona custos mais baixos que a via judicial e é tabelado por lei
- ✓ Dispensa processo e homologação judicial
- ✓ Define a retomada do nome de solteiro e a partilha de bens

Consulte e Agende horário no Cartório de Notas de sua escolha

Colégio Notarial do Brasil

Tabelião de Notas: segurança para a sua família e para o seu negócio

